



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA
PERÍODO: 17 A 19 DE ABRIL DE 2012

No dia 17 de abril de 2012 compareceu à Vara do Trabalho de Itabaiana o Secretário da Corregedoria **Alexandre Gondim Guedes Pereira**, acompanhado dos servidores **Cláudia Guimarães Pimentel**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres** e **Roberto Moura Martins**, para realizar correição ordinária referente ao período de **12 de abril de 2011 a 16 de abril de 2012**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Titular **José Airton Pereira**, pelo Diretor de Secretaria **Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Francisco Carlos Firmino de Sousa**, **Reginaldo Pires Moura Brasil** e **Silvana Marsicano Franca**. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **PAULO AMÉRICO MAIA FILHO**, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP referente ao período de **1º de março de 2011 a 31 de março de 2012**, registrou o seguinte:



INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA:

A Vara do Trabalho de Itabaiana encontra-se instalada no Fórum Ministro Abelardo de Araújo Jurema, em prédio próprio na Rodovia PB – 54, Km 18, Alto Alegre, em um ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

DOS RECURSOS HUMANOS:

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular e 07 (sete) servidores, conforme quadro abaixo:

	SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
1	Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário / Diretor de Secretaria
2	Aguinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário
3	Hueber Mendes de Sá Formiga	Técnico Judiciário
4	Jane Amaral Albuquerque Guedes	Analista Judiciário
5	José Gilvani Viana Neves	Analista Judiciário / Executante de Mandados
6	Manoel Adilson Fernandes Coutinho	Analista Judiciário / Executante de Mandados
7	Miriam Emília Chaves de Franca Medeiros	Analista Judiciário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR:

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Itabaiana adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, o que, além de valorizar a qualificação do servidor, que passa a ter conhecimento de todas as



fases do processo, elimina a figura do especialista que desenvolve apenas uma atividade, facilitando o gerenciamento da Vara e gerando uma maior eficiência na prestação jurisdicional.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 150 (cento e cinquenta) processos, havendo a prolação de 19 (dezenove) despachos correicionais, sendo 12 (doze) por ausência de inclusão do executado no BNDT.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.



DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas detectadas na amostragem; **c)** preenchimento do cadastro das partes, sendo observadas pequenas falhas na amostragem; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correicionado, de 170 (cento e setenta) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – VARA DO TRABALHO DE ITABAINA						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2011	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	292	298	89	21,78%	32,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em %)	229	165	260	66,26%	55,00%	não
Diminuição do estoque de processos				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque				292	286	não



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: em conformidade com os dados lançados pela Unidade Judiciária no SUAP, a Vara do Trabalho de Itabaiana obteve, no exercício de 2011, um percentual de 21,78% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo o percentual inferior a 32% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2011, um percentual de 66,26% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo o percentual inferior a 55% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque:** a Vara do Trabalho de Itabaiana não cumpriu a meta, uma vez que autuou 292 (duzentos e noventa e dois) e julgou 286 (duzentos e oitenta e seis) feitos no exercício de 2011.



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que o Magistrado Titular José Airton Pereira, no período correicionado, realizou 468 (quatrocentas e sessenta e oito) audiências, num total de 66 (sessenta e seis) pautas, conciliando 78 (setenta e oito) feitos. Julgou no período 286 (duzentos e oitenta e seis) processos, sendo 236 (duzentos e trinta e seis) no prazo e 50 (cinquenta) fora do prazo legal. Exarou, ainda, 1.727 (mil setecentos e vinte e sete) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 20% de conciliação de entes privados e 2% com entes públicos.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA VARA CORREICIONADA

COMPARATIVOS DE PRAZOS MÉDIOS			
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	Correição Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011	Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	18	17	-5,56%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	12	0	-100,00%
Prazo médio para prolação de sentença	9	7	-22,22%
RITO ORDINÁRIO (em dias)	Correição Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011	Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	39	25	-35,90%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	86	22	-74,42%
Prazo médio para prolação de sentença	8	13	62,50%



Os dados consolidados dos boletins estatísticos revelam alterações nos prazos médios: **a) quanto ao rito sumaríssimo** constatou-se, no período correicionado, que o prazo médio para realização da audiência inicial diminuiu de 18 (dezoito) para 17 (dezessete) dias; para audiência de prosseguimento, que era de 12 (doze) dias na correição anterior, passou a inexistir no atual período e para prolação de sentença baixou de 09 (nove) para 07 (sete) dias; **b) quanto ao rito ordinário**, constatou-se diminuição nos prazos médios para realização da audiência inicial, que baixou de 39 (trinta e nove) para 25 (vinte e cinco) dias, e para realização da audiência de prosseguimento, que diminuiu de 86 (oitenta e seis) para 22 (vinte e dois) dias; já o prazo médio para prolação de sentença subiu de 08 (oito) para 13 (treze) dias.

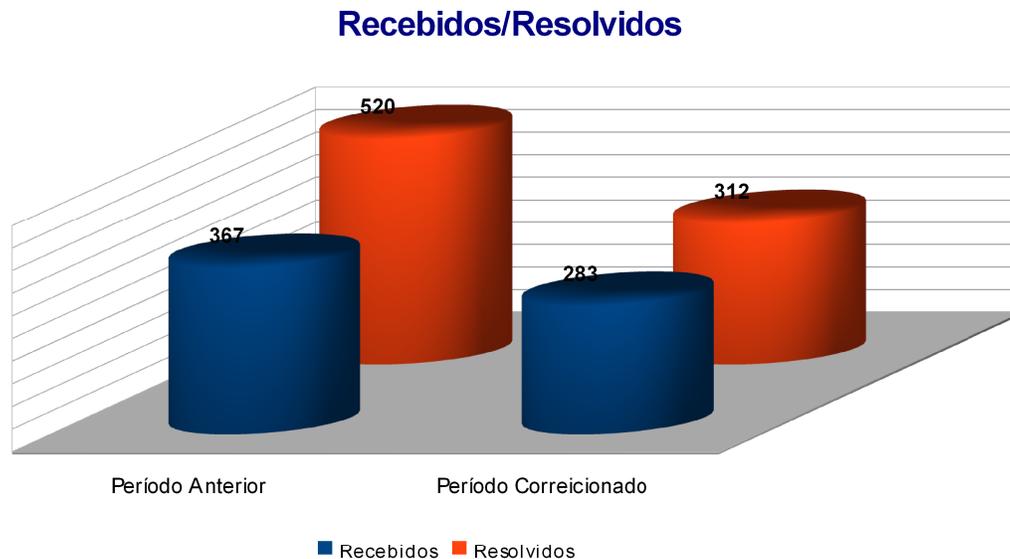
DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO		
	Correição Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011	Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012
Recebidos	367	283
Remanescentes de período anterior	200	55
Recebidos com sentença anulada	8	6
Total de processos	575	344
Resolvidos	520	312
Pendentes	55	32

De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho de Itabaiana, no período em correição, recebeu 283 (duzentas e oitenta e três) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 55 (cinquenta e cinco), e a 06 (seis) feitos com sentença anulada, totalizaram 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos, sendo solucionados



312 (trezentos e doze), restando 32 (trinta e dois) feitos pendentes na fase instrutória, todos no prazo legal.



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	0	12	12	0
Exceção de incompetência	1	1	2	0
Embargos declaratórios	0	44	39	5
Impugnação à sentença de liquidação	0	3	3	0
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	14	32	44	2
Exceção de pré-executividade	0	1	1	0



Os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 12 (doze), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebida 01 (uma), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 02 (duas), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 44 (quarenta e quatro), julgados 39 (trinta e nove), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas e julgadas 03 (três), inexistindo pendência; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 32 (trinta e dois), remanescentes do período anterior 14 (quatorze), julgados 44 (quarenta e quatro), restando 02 (dois) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebida e julgada 01 (uma), inexistindo pendência.

DA FASE EXECUTÓRIA

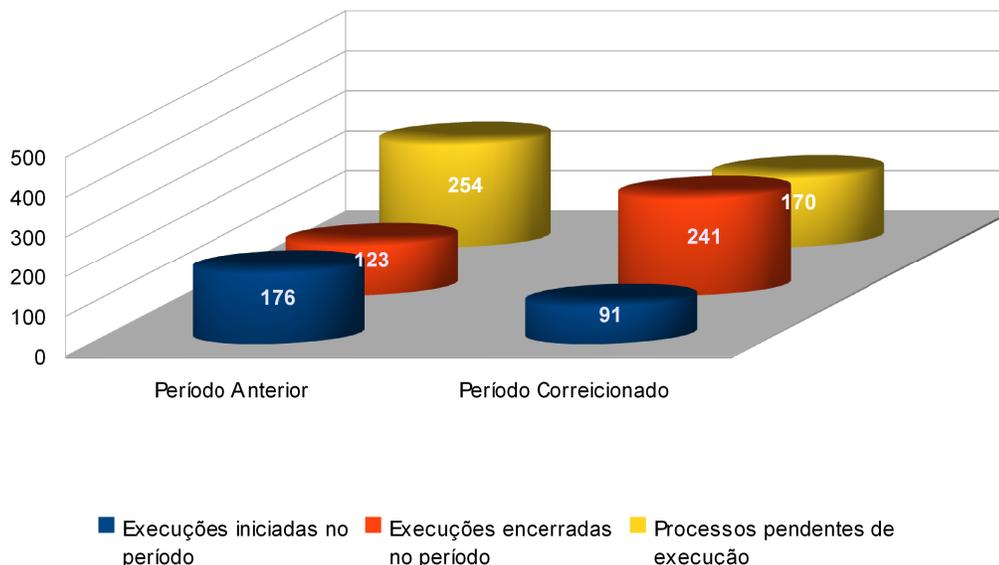
FASE EXECUTÓRIA		
	Correição Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011	Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012
Títulos Extrajudiciais	0	2
Execuções iniciadas no período	176	91
Execuções residuais de período anterior	172	254
Processos desarquivados para continuação da execução	64	90
Processo recebido de outro órgão	0	0
Execuções encerradas no período	123	241
Processos remetidos ao arquivo provisório	35	26
Processos pendentes de execução	254	170

No período correicionado, ocorreu registro de 02 (duas) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 91 (noventa e uma) execuções iniciadas e 90 (noventa) processos desarquivados para a continuação da execução que, somados ao resíduo



anterior, 254 (duzentos e cinquenta e quatro), totalizaram 437 (quatrocentos e trinta e sete) feitos. Foram encerradas 241 (duzentas e quarenta e uma) execuções e 26 (vinte e seis) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 170 (cento e setenta) feitos pendentes de execução.

Execuções iniciadas/encerradas/pendentes



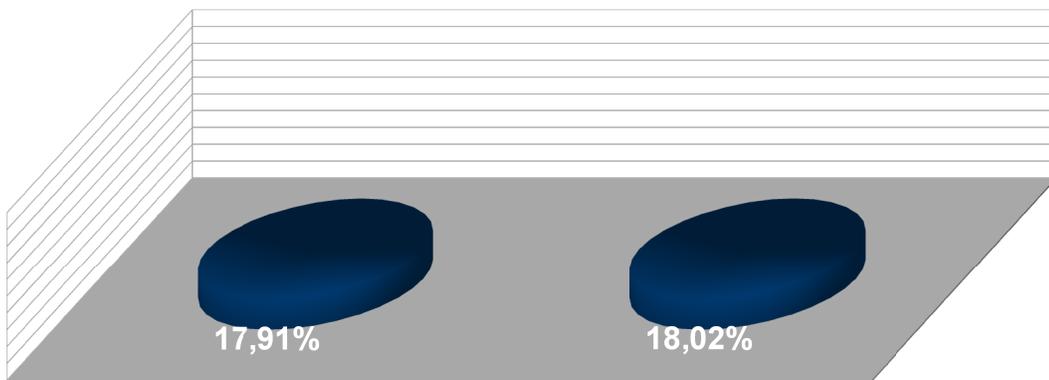
DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
	Correição Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011	Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012
Total de processos na fase de conhecimento	575	344
Conciliados - Rito sumaríssimo	67	35
Conciliados - Rito ordinário	36	27
Percentual de conciliação alcançado	17,91%	18,02%
Processos conciliados na fase de execução	10	8



Nesse período, foram conciliados 35 (trinta e cinco) processos de rito sumaríssimo e 27 (vinte e sete) de procedimento ordinário, totalizando 62 (sessenta e dois), que corresponde a 18,02% do total de processos existentes na fase de conhecimento. Na fase de execução foram conciliados 08 (oito) feitos.

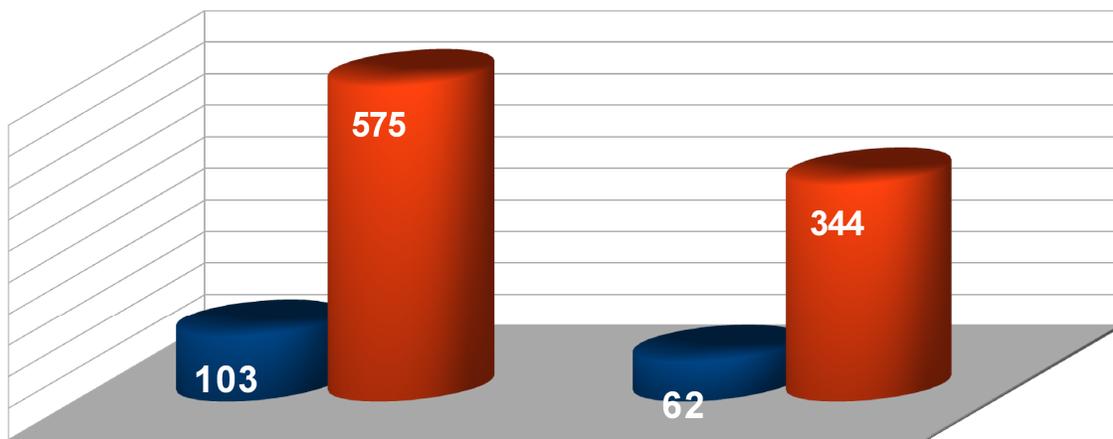
Percentual de Conciliação



Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012
Período Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011

■ Percentual de Conciliações

TOTAL DE PROCESSOS/CONCILIAÇÕES



Período Correicionado 01/03/2011 a 31/03/2012
Período Anterior 01/03/2010 a 28/02/2011

■ Total de Processos Conciliados ■ Total de Processos na fase de conhecimento



DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe das terças e quintas-feiras para a realização de audiências.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	-	250	37	117	-	404
Inaugural	-	3	2	2	-	7
Instruções	-	1	1	1	-	3
Razões Finais	-	-	1	-	-	1
Julgamentos	2	3	44	10	37	96
Conciliações	15	67	47	2	-	131
TOTAL						642

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Valor pago ao reclamante decorrente de acordo	R\$ 740.436,75
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 784.819,48
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 16.883,72
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 293.968,81
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/ execução	R\$ 36.549,83
TOTAL	R\$ 1.872.658,59



De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 740.436,75 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) em decorrência de acordo e R\$ 784.819,48 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) em virtude de execução, totalizando a quantia de R\$ 1.525.256,23 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Recolheu R\$ 16.883,72 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) a título de IRPF, R\$ 293.968,81 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 36.549,83 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Inexistência de reclamação ou manifestação de inassiduidade do Juiz Titular e/ou Substituto da Vara do Trabalho;	
Número de processos inspecionados no período correicionado;	0
Número de acessos, nos 12 (doze) meses que antecederam à correição ordinária, efetuados nos sistemas:	
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	403
RENAJUD	155
INFOJUD	50
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	407



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica – AGE deste Regional, a Vara do Trabalho de Itabaiana vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, construído em dezembro/2011.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** cobrança da utilização dos eventos disponíveis no SUAP; **b)** eliminação de rotinas inúteis; **c)** participação dos servidores nos cursos oferecidos pelo TRT.

Constata, finalmente, a não utilização dos indicadores de desempenho como forma de obter controle efetivo no andamento das ações adotadas.

RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) ao Senhor Juiz do Trabalho que:** **a)** canalize esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, bem como a Meta 17 do CNJ, que visa aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011; **b)** ao elaborar termo de conciliação, faça constar o valor do débito previdenciário; **c)** realize pelo menos uma inspeção ordinária anual nos processos em tramitação na Vara, a teor do art. 49 do Provimento Consolidado deste Regional; **2) aos servidores da Vara que:**



a) disponibilizem os PDF's das consultas periódicas realizadas nos autos que aguardam desfecho de outros processos, a exemplo de cartas precatórias, agravos de instrumento e processos que receberam penhora no rosto dos autos, oportunizando aos jurisdicionados a compreensão da situação em que suas demandas se encontram; **b)** quando do início dos atos executórios, atentem para a necessidade do lançamento do evento respectivo que deflagra o início da execução, evitando o ocorrido nos Processos 002.2011.020, 131.2011.020, 169.2011.020, 191.2011.020, 231.2011,020, 240.2011.020, 247.2011.020 e 252.2011.020, que continuam impactando indevidamente a taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra com satisfação que, não obstante o prejuízo causado com a deflagração do movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal no final do ano próximo passado, que perdurou por mais de 60 (sessenta) dias, houve melhora nos resultados alcançados pela Vara correicionada em relação ao quadro encontrado na correição anterior, principalmente na fase de execução, o que, inclusive, facilmente se visualiza pelo número de execuções encerradas.

Ressalta, ainda, o Corregedor, com igual satisfação, que praticamente todas as recomendações inseridas na Ata de Correição do ano próximo passado foram atendidas, inclusive a que se refere aos prazos médios dos processos na fase de conhecimento, que, embora não estejam no patamar ideal, apresentaram expressiva redução, motivo pelo qual parabeniza o Juiz Titular e demais integrantes da Unidade, que contribuíram significativamente para o resultado bastante positivo ora apresentado.



Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, os quais apresentaram considerações e solicitações para posterior análise.

VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada nenhuma visita.

AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz do Trabalho José Airton Pereira, ao Diretor de Secretaria Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa, aos Servidores Aguinaldo Rodrigues dos Santos, Hueber Mendes de Sá Formiga, Jane Amaral Albuquerque Guedes, Manoel Adilson Fernandes Coutinho e Miriam Emília Chaves de França Medeiros, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. Decorrido o período mencionado, a presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Itabaiana, no dia 19 de abril do ano de dois mil e doze.

PAULO AMÉRICO MAIA FILHO
Desembargador Presidente e Corregedor

JOSÉ AIRTON PEREIRA
Juiz Titular

ADELMO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA
Diretor de Secretaria

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Secretário da Corregedoria